



João Monlevade, 18 de junho de 2025.

Aos cuidados do Setor de Projetos e Comissões,

Solicito o protocolo da intenção de apresentação do Projeto de Lei que visa a inserção de profissionais de enfermagem nas escolas municipais de João Monlevade. Este projeto obriga a Prefeitura a manter, pelo menos, auxiliares ou técnicos em enfermagem nas unidades de educação, podendo ser estagiários também.

Os profissionais de enfermagem seriam responsáveis por promover educação em saúde, além de executar ações de enfermagem, como a administração de medicamentos, desde que prescritos por médicos. A justificativa para este projeto é garantir o bem-estar de crianças e adolescentes, já que muitas escolas da rede pública não possuem quadro funcional especializado na área da saúde.

Sabemos que, muitas vezes, as crianças podem se machucar enquanto brincam ou até mesmo ter algum problema de saúde grave. Ter um profissional da saúde disponível na escola pode fazer toda a diferença, principalmente para prestar os primeiros socorros quando necessário. Além disso, a enfermaria nas escolas também pode ser um local onde estudantes e funcionários possam receber atendimento imediato, caso precisem de socorro.

Esses profissionais também poderiam realizar atividades administrativas no ambiente escolar, como campanhas de prevenção e conscientização sobre temas relacionados à saúde.

Atenciosamente,

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 18/06/2025 16:40

Checksum: **76B0E152AF348168E058E687C6261C2C501527E80783BE0EDD4CDF9B0A7A646F**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.